



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS**, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANTIDADE
LOTE 1: ESTRUTURA DE PALCO E COBERTURAS (incluso sonorização e iluminação)				
01.	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	-	Unidade	4
02.	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 18 metros de frente x 14 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	-	Diária	6



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



03.	LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO 2 ÁGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	-	Diária	8
04.	LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO 2 ÁGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 10 metros de frente x 08 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	-	Diária	10
05.	LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO 2 ÁGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 08 metros de frente x 06 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e	-	Unidade	12



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.			
06.	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 06 metros de frente x 04 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	-	Unidade	16
07.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, capazes de atender plenamente às exigências técnicas constantes dos riders das atrações artísticas. O sistema deverá ser composto por, no mínimo, 48 caixas acústicas, com sistema de Front Fill e backline completo. Com console digital de, no mínimo, 48 canais, compatível com eventos de grande porte, dotado de recursos de processamento digital, automação e integração com sistemas de palco. O sistema deverá incluir, ainda, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência: V.DOSC, K1, KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889, ADAMSOM Y10, NEXO, GEOT, GEOD, EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612. Referência Console Digital: YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICO-SD8, SD10, DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS.	-	Unidade	4



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



08.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 40 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, contendo, no mínimo, 40 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento. Com console digital de no mínimo 48 canais, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência: V.DOSC, K1, KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889, ADAMSOM Y10, NEXO, GEOT, GEOD, EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612. Referência Console Digital: YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICO-SD8, SD10, DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS.	-	Unidade	6
09.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 32 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, contendo no mínimo 32 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento. Com console digital de no mínimo 48 canais, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência: V.DOSC, K1, KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889, ADAMSOM Y10, NEXO, GEOT, GEOD, EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612. Referência Console Digital: YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICO-SD8, SD10, DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS.	-	Unidade	8
10.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 24 com 12 Caixas de Subwoofer 218 1600Wms, 12 Caixas Line 212	-	Diária	10



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	MF 900wrms HF120Wrms 03 Racks de Amplificação 01 console LS9 ou 01 V96 Microfones sem fio do tipo shure beta 87 microfones sem fio do tipo shure beta 58 microfones com fio beta 58 SM58, equivalentes à referência abaixo informada, 39AKG D660S direct box ativos e passivos cabos XLR com conectores equivalentes à referência abaixo informada, cabos P10 com conectores equivalentes à referência abaixo informada, multicabos e acessórios pedestais 1 kit de microfone para bateria tocador CD"MP3 e entrada para Pen Drive monitor para retorno de palco . Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).			
11.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 16 caixas, contendo no mínimo 16 caixas, 01 console LS9 ou 01V96, microfones sem fio do tipo shure beta 87, microfones sem fio do tipo beta 58, microfones com fio do tipo beta 58, SM 58, Beyerdynamic opus 39AKG D 660s direct box ativos e passivos cabos XLR COM conectores equivalentes à referência abaixo, CABOS P10 com Conectores equivalentes à referência abaixo, Multicabos E acessórios PEDESTAIS 1 KIT de microfone para Bateria tocador de CD's, MP3 e entrada Para pen Drive monitor para retorno o sistema de palco. Todo sistema de alimentação de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência dos conectores dos cabos P10: Santo Angelo e Neutrik. Referência dos conectores dos cabos XLR: Switchcraft e Neutrik. Referência microfones com fio beta: Beyerdynamic Opus.	-	Diária	12
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 08 caixas, contendo, no mínimo, 08 caixas, 01 console LS9 ou 01V96, microfones sem fio do tipo shure beta 87, microfones sem fio do tipo beta 58, microfones com fio beta 58, SM 58,			



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



12.	39AKG D 660s direct box ativos e passivos cabos XLR COM conectores equivalentes à referência abaixo, CABOS P10 COM Conectores equivalentes à referência abaixo, multicabos E acessórios PEDESTAIS 1 kit de microfone para bateria tocador de CD's, MP3 e entrada Para pen Drive monitor para retorno o sistema de palco. Todo sistema de alimentação de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência dos conectores dos cabos P10: Santo Angelo e Neutrik. Referência dos conectores dos cabos XLR: Switchcraft e Neutrik. Referência microfones com fio beta: Beyerdynamic Opus.	-	Diária	25
13.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 04 caixas, contendo no mínimo 04 caixas, 01 console LS9 ou 01V96, microfones sem fio do tipo beta 58, microfones com fio do tipo beta 58, SM 58, 39AKG D 660s direct box ativos e passivos cabos XLR com conectores equivalentes à referência abaixo, CABOS P10 com Conectores equivalentes à referência abaixo, multicabos E acessórios PEDESTAIS 1 kit de microfone para Bateria tocador de CD's, MP3 e entrada Para pen drive monitor para retorno o sistema de palco. Todo sistema de alimentação de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência dos conectores dos cabos P10: Santo Angelo e Neutrik. Referência dos conectores dos cabos XLR: Switchcraft e Neutrik. Referência microfones com fio beta: Beyerdynamic Opus.	-	Unidade	40
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack (ou equivalente) – Dimmer			



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



14.	HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36-Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w, c/ íris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04-Mini-Bruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior.02-Máquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02-Canhão seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	-	Unidade	10
15.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 02-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 02- Rack (ou equivalente) – Dimmer HPL c/ 24 canais dimmers de 4 kwa cada.03 -Pro-Power HPL 24-Refletores par Led RGBW 6-Refletores Elipsoidal 750w , c/ íris.04-Atomic 3000w08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 02- Mini-Bruttes de 04-Lâmpadas 02- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 02-Varas de Araras/06-Par 64 focus 05com Corretivo 62 08-MovingBeam 200 5r ou 7r 08- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior. 02-Máquina de fumaça DMX 3000W.100- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	-	Unidade	12
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se			



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



16.	apresentarão no evento, contendo no mínimo 01-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01- Rack (ou equivalente) – Dimmer HPL c/ 12 canais dimmers de 4kwa cada.01 -Pro-Power HPL 12–Refletores par Led RGBW 02-Atomic 3000w 02-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 02- Mini-Bruttes de 04 Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/06- Par 64 focus 05com Corretivo 62 06-MovingBeam 200 5r ou 7r 06- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior. 02-Máquina de fumaça DMX 3000W.80- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	-	Unidade	15
17.	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-30, como mínimo 03 linhas de Box truss Q-30 nas dimensões de 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 05 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 10 metros de Box truss em Q-30 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570. (Obs.: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista).	-	Diária	18
18.	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, como mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570. (Obs.: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista).	-	Unidade	16



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



19.	LOCAÇÃO DE GROUND (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-30, para montagem em várias configurações, como painéis de entrada, painéis para fotos backdrop e outros. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.	-	Diária	18
20.	TESTEIRA EM GROUND DE ALUMINIO Q30 , para instalação à frente do palco medindo 30x10mt de altura	-	Diária	6
21.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTIMIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estruturas suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show.	-	Diária	16
22.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTIMIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 20 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 5x4m, instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estruturas suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show.	-	Diária	12
23.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTIMIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 30 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 6x5m, instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estruturas suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show.	-	Diária	8



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



24.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MULTIMÍDIAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 64 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, podendo ser montado em uma (01) tela de 8x5m, instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estruturas suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show, e mais duas telas laterais ao palco de 4x3m cada, para divulgação da infraestrutura dos eventos.	-	Diária	4
25.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO OUTDOOR P3.9 a ser instalado conforme projeto do evento.	-	Metros	200
26.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO OUTDOOR P2.9 a ser instalado conforme projeto do evento.	-	Metros	190
27.	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS metálicas com montagem e desmontagem.	-	Unidade	1.500
28.	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS grade de contenção com montagem e desmontagem de alambrados ou disciplinadores, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1, 25m. (p) para contenção de expectadores.	-	Unidade	2850
29.	LOCAÇÃO DE PISO CARPETADO com medidas de 10x6x1mt, com grade guarda corpo e 01 escada lateral, para atender as demandas do Município.	-	Diária	12
30.	LOCAÇÃO DE PISO CARPETADO com medidas de 8x4x0,60mt, com grade guarda corpo e 02 escadas laterais, para atender as demandas do município.	-	Diária	25
31.	LOCAÇÃO DE CAMAROTE: camarote medindo 20 por 40, com compensado de 18 milímetros cada, com carpete, guarda corpo e 2 escadas.	-	Diária	4
32.	LOCAÇÃO DE CAMAROTE: camarote medindo 15 por 30, com compensado de 18 milímetros cada, com carpete, guarda corpo e 2 escadas.	-	Diária	4
LOTE 2: CAMARINS				
	LOCAÇÃO DE CAMARIM montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 04			



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



01.	repartimentos medindo 6x5x3mt com piso e iluminação, para atender a home list dos shows dos eventos do município.	-	Diária	8
02.	LOCAÇÃO DE CAMARIM TENDA PIRAMIDAL com fechamentos nas 4 laterais medindo 6x6x3mt com piso e iluminação, para atender a home list dos shows dos eventos do município.	-	Diária	16
LOTE 3: SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL				
01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de produção de camarim de artistas que iram apresentar nos eventos do município, incluso mão de obra, auxiliares, materiais, comidas e bebidas para montagem das home list de camarim.	-	Diária	24
02.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de ornamentações, mobílias e refrigeradores para atender as home list dos camarins nos eventos do município.	-	Diária	25
03.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS (CARREGADORES) , para transporte de cargas de materiais e equipamentos dos shows artísticos, fixações de painéis e serviços gerais.	-	Diária	300
04.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA CAPACITADOS , para atender as demandas dos bombeiros nos eventos do município.	-	Unidade	320
05.	SEGURANÇA DIURNO treinado e capacitado para execução de segurança desarmada diurna, uniformizado.	-	Unidade	285
06.	SEGURANÇA NOTURNO treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado.	-	Unidade	255
LOTE 4: GERADOR DE ENERGIA				
01.	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA , MÓVEL, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento.	-	Diária	16
02.	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA , MÓVEL, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz,	-	Diária	20



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	operador e cabos elétricos para ligação. instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento.			
03.	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA , MÓVEL, silencioso, com capacidade mínima de 125 kva, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento.	-	Diária	20
04.	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA , MÓVEL, silencioso, com capacidade mínima de 40 kva, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. fornecimento de energia elétrica.	-	Diária	20
LOTE 5: SANITÁRIOS				
01.	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária.	-	Unidade	250
02.	LOCAÇÃO DE BANHEIROS vip luxo container em trailer, portáteis, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com descrição para masculino e feminino, para uso dos artistas, com montagem e desmontagem e com manutenção diária.	-	Diária	8
LOTE 6: ALIMENTAÇÃO				



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



01.	REFEIÇÃO a ser servido no sistema self service, acompanhado de 1 lata de refrigerante.	-	NA	1800
LOTE 7: HOSPEDAGEM				
01.	HOSPEDAGEM , em apartamentos 5 estrelas casal, para atender home list artísticos, com ar-condicionado e café da manhã.	-	Unidade	200
02.	HOSPEDAGEM , em apartamentos quádruplos, com ar-condicionado e café da manhã.	-	Unidade	105
03.	HOSPEDAGEM , em apartamentos triplos, com ar-condicionado e café da manhã.	-	Unidade	142
04.	HOSPEDAGEM , em apartamentos duplos, com ar-condicionado e café da manhã.	-	Unidade	210
LOTE 8: TENDAS				
01.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	-	Unidade	55
02.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	-	Unidade	60
03.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	-	Unidade	80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



04.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	-	Unidade	100
05.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	-	Unidade	110
06.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	-	Unidade	150
07.	LOCAÇÃO DE COBERTURA TENDA GALPÃO: Cobertura em Q30 medindo 30 por 15, com lona no formato de semi-gel.	-	Diária	8
08.	LOCAÇÃO DE COBERTURA TENDA GALPÃO: Cobertura em Q30 medindo 40 por 15, com lona no formato de semi gel.	-	Diária	8
09.	LOCAÇÃO DE COBERTURA TENDA GALPÃO: Cobertura em Q30 medindo 50 por 20, com lona no formato de semi gel.	-	Diária	6
LOTE 9: MOBILIÁRIO (mesas e cadeiras de plástico)				
01.	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS , material Polipropileno resistente ou similar, empilhável, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm	-	Jogo	5500
LOTE 10: SERVIÇOS ARTÍSTICOS E COMUNICAÇÃO				



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO e cerimonialista para atender as demandas do município.	-	Diária	130
02.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO de multi mídia ao vivo.	-	Diária	112
03.	Prestação de serviço de mini trio elétrico.	-	Diária	16
04.	Prestação de serviço de trio elétrico de grande porte.	-	Diária	9
05.	Prestação de serviço de trio elétrico de médio porte.	-	Diária	4
06.	Prestação de serviço de propaganda volante.	-	Horas	1300
07.	Prestação de serviço de Show Local.	-	Diária	13

1.2 Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens, prevalecerão estas últimas.

1.3 A prestação de serviço do objeto desta licitação ocorrerá conforme a demanda de eventos, mediante ordem de serviço expedida pelo Setor Competente, a ser encaminhada por meio de endereço eletrônico e/ou e-mail, previamente cadastrado pela CONTRATADA.

1.4 Considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços – SRP, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

1.5 De acordo com a legislação que tutela os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), bem como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), todos os projetos e/ou montagens de estruturas provisórias (palcos, tendas, estruturas suspensas e outros), instalações elétricas (iluminação, sonorização, grupo moto gerador e outros), equipamentos e outros necessitam ter um responsável técnico, devidamente registrado no CREA ou no CAU onde o serviço esteja sendo executado, devendo ser efetivada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

1.6 Os elementos estruturais devem apresentar resistência mecânica compatível com as ações e as solicitações a que são sujeitos (conforme normas da ABNT). Devem ainda possuir resistência ao fogo suficiente para o abandono seguro dos ocupantes e para as ações de socorro, conforme NT-08 (Resistência ao fogo dos elementos de construção).



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.7 Em todos os serviços devem estar inclusos todas as despesas de transporte, montagem e desmontagem, taxas do CREA e demais despesas relacionadas a execução dos serviços.

1.7.1 Ao longo do ano, o Município de Cabeceiras/GO, em conformidade com o calendário de eventos fixos, eventuais e itinerantes, juntado aos autos deste processo, realiza aproximadamente 20 (vinte) eventos pela Secretaria de Assistência Social, 10 (dez) eventos pela Administração e 7 (sete) eventos pela Secretaria de Meio Ambiente. Diante desse cenário, além dos grandes eventos, os eventos de pequeno porte demandam a disponibilização de cadeiras, tendas, sonorização de pequeno porte, dentre outros itens, o que fundamenta a definição do quantitativo estimado.

1.8 As instalações elétricas e o sistema de proteção contra descargas atmosféricas devem atender aos requisitos previstos, respectivamente, na NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e NBR 5419 (Proteção contra descargas atmosféricas).

1.9 Os circuitos elétricos e fiação do sistema de iluminação de emergência devem ser instalados em conformidade com a NT-18 (Iluminação de emergência), as demais instalações elétricas e o sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) devem atender aos requisitos previstos, respectivamente, na NBR 5410 e NBR 5419.

1.9.1 Devem ser instalados, no mínimo, duas luminárias de emergência nos palcos e estruturas principais, assegurando condições adequadas de evacuação em caso de falha no fornecimento de energia.

1.10 A empresa deverá apresentar laudo técnico específico, quando couber, que comprove a estabilidade estrutural das tendas e do palco, emitido por profissional capacitado e habilitado, devidamente registrado em seu devido conselho de classe, conforme norma técnica 12/2023 - CBMGO - Eventos públicos, temporários e centros esportivos e de exibição.

1.10.1 Além disso, conforme NT-12, deverá providenciar e instalar, em locais visíveis e de fácil acesso, a quantidade exigida de extintores de incêndio, sendo extintores de CO2 e, no mínimo 1 (um) extintor de água pressurizada, devidamente sinalizados conforme a NT-20/2022 (sinalização de emergência).

1.11 Além das normas expressamente mencionadas neste Termo de Referência, a contratada deverá observar todas as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto, em especial aquelas expedidas pela ABNT, INMETRO, Corpo de Bombeiros Militar, Ministério do Trabalho e Emprego, bem como demais órgãos competentes, ainda que não expressamente citadas, desde que pertinentes à natureza dos serviços, fornecimentos e montagens a serem realizados.

1.11.1 O não atendimento às normas aplicáveis, ainda que não explicitadas neste instrumento, não eximirá a contratada de suas responsabilidades técnicas, civis, administrativas e legais,



respondendo por eventuais danos causados à Administração, a terceiros ou ao público participante do evento.

1.12A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo e valores originalmente registrados, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.13 Aquisição dos objetos desta licitação será adjudicada por lote.

1.13 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.

2. NATUREZA DO OBJETO - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, e enquadra-se na hipótese de licitação na modalidade pregão no formato eletrônico, com fulcro no Art. 28, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

“Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;”

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de festividades e eventos oficiais do Município, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Governo e Administração, os quais integram o calendário institucional, cultural e turístico, atendendo ao interesse público, à promoção da cultura local, ao fortalecimento da identidade comunitária e ao fomento da economia regional.

3.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, uma vez que os eventos ocorrem ao longo do exercício, em quantidades, locais e datas que não podem ser previamente definidas com exatidão, sendo necessária a contratação futura e parcelada, conforme a conveniência e a oportunidade administrativa. Tal sistemática permite maior eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e melhor gestão dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais ou fracionadas.

3.3 A contratação encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade,



interesse público e segurança, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adequada definição do objeto, à padronização de soluções, à observância de normas técnicas e à mitigação de riscos inerentes à realização de eventos com grande circulação de pessoas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução mais viável para a contratação é a aquisição dos itens por meio de Fornecedores habilitados, mediante Processo Licitatório por Pregão, por se tratar de itens comuns.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. De forma geral, exige-se da CONTRATADA, no exercício de seus misteres, responsabilidade social e ambiental; privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e, de práticas que combatam o desperdício de recursos naturais e evitem danos ao meio ambiente.

5.2. É exigido o cumprimento dos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponibilizado pela AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), se for o caso.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO

Gestor de Contratos:

6.1. A fiscalização, acompanhamento, orientação e recebimento dos materiais objeto deste Termo de Referência ficarão a cargo de servidor designado.

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3 As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

6.1.4 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.1.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.1.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.1.8 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.1.9 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1.10 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.1.11 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.1.12 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.1.13 Os requisitos da contratação, modelo de execução do objeto são os previstos nos tópicos 7, 8 e 9 abaixo descritos.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os serviços deverão ser executados, pela CONTRATADA, mediante solicitação através de Ordem de Fornecimento/Serviços, emitida pelo Departamento de Compras, e serão para cada item do objeto desta licitação, emitidas a partir da necessidade da Administração Pública;

7.1.1 A Contratada deverá montar a estrutura ou prestar os serviços em pontos determinados pela Secretaria Municipal de Governo e Administração, por meio da Ordem de Serviço.

7.2 A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis pela instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos ficarão por conta da Contratada.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



7.3 Toda a estrutura deverá estar montada, no mínimo, 36 (trinta e seis) horas antes do dia de início da festa, ou seja, 36h antes do evento.

7.4 A empresa vencedora deverá cumprir todos os requisitos do rider técnico dos artistas que utilizarão os espaços e equipamentos locados.

7.5 A Contratada será integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho relativas aos seus empregados, prepostos, colaboradores e demais profissionais diretamente vinculados à execução do objeto contratual, não recaindo sobre a Contratante qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

7.6 Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários, inclusive frete para a entrega e fornecimento dos itens do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta dos proponentes vencedores.

7.7 A hospedagem e alimentação deverão ser fornecidos dentro do Município.

7.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.11 Informações referentes a entrega, agendamento, dúvidas, esclarecimentos:

Telefone (61) 99606-3601

E-mail: compras17.cab@hotmail.com

Departamento de Compras

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, por meio de transferência bancária/pix ou cartão de pagamento.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.3. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.4. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.5. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.6. deixar de apresentar amostra;

10.1.7. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.8. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.8.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.10. fraudar a licitação

10.1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.11.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.11.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.11.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.13. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.1 e 10.1.7, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.9, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.12 e 10.1.12, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

10.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.1 e 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.9, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.12 e 10.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.1 e 10.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.7, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



10.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.15. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou cartão de pagamento.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua aplicação se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) / 365	I = 0,00016438
		TX = Percentual da Taxa Anual = 6%

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



12.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as previstas no Capítulo VI da Lei 14.133/2021, conforme previsto em edital de pregão.

12.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por lote.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.351.153,02 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três reais, dois centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
LOTE 1: ESTRUTURA DE PALCO E COBERTURAS (incluso sonorização e iluminação)						
01.	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	Unidade	4	R\$ 19.872,50	R\$ 79.490,00	TODAS
	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 18 metros de frente x 14 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio,					



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
02.	revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	Diária	6	R\$ 13.319,50	R\$ 79.917,00	TODAS
03.	LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO 2 ÁGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	Diária	8	R\$ 9.887,50	R\$ 79.100,00	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
04.	LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO 2 ÁGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 10 metros de frente x 08 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	Diária	10	R\$ 7.850,00	R\$ 78.500,00	TODAS
05.	LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO 2 ÁGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 08 metros de frente x 06 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros.	Unidade	12	R\$ 6.616,87	R\$ 79.402,50	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
	Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.					
06.	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 06 metros de frente x 04 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	Unidade	16	R\$ 4.868,62	R\$ 77.898,00	TODAS
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, capazes de atender plenamente às exigências técnicas constantes dos riders das atrações artísticas. O sistema deverá ser composto por, no mínimo, 48 caixas acústicas, com sistema de Front Fill e backingline completo. Com console digital de, no mínimo, 48 canais,					



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
07.	compatível com eventos de grande porte, dotado de recursos de processamento digital, automação e integração com sistemas de palco. O sistema deverá incluir, ainda, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência: V.DOSC, K1, KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889, ADAMSOM Y10, NEXO, GEOT, GEOD, EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612. Referência Console Digital: YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICO-SD8, SD10, DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS.	Unidade	4	R\$ 19.950,00	R\$ 79.800,00	TODAS
08.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 40 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, contendo, no mínimo, 40 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento. Com console digital de no mínimo 48 canais, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Unidade	6	R\$ 13.240,87	R\$ 79.445,25	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
	Referência: V.DOSC, K1, KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889, ADAMSOM Y10, NEXO, GEOT, GEOD, EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612. Referência Console Digital: YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICO-SD8, SD10, DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS.					
09.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 32 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, contendo no mínimo 32 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento. Com console digital de no mínimo 48 canais, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência: V.DOSC, K1, KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889, ADAMSOM Y10, NEXO, GEOT, GEOD, EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612. Referência Console Digital: YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICO-SD8, SD10, DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS.	Unidade	8	R\$ 9.887,50	R\$ 79.100,00	TODAS
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE com montagem e desmontagem					



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
10.	composto no mínimo por P.A 24 com 12 Caixas de Subwoofer 218 1600Wms, 12 Caixas Line 212 MF 900wrms HF120Wrms 03 Racks de Amplificação 01 console LS9 ou 01 V96 Microfones sem fio do tipo shure beta 87 microfones sem fio do tipo shure beta 58 microfones com fio beta 58 SM58, equivalentes à referência abaixo informada, 39AKG D660S direct box ativos e passivos cabos XLR com conectores equivalentes à referência abaixo informada, cabos P10 com conectores equivalentes à referência abaixo informada, multicabos e acessórios pedestais 1 kit de microfone para bateria tocador CD"MP3 e entrada para Pen Drive monitor para retorno de palco . Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Diária	10	R\$ 7.987,50	R\$ 79.875,00	TODAS
11.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 16 caixas, contendo no mínimo 16 caixas, 01 console LS9 ou 01V96, microfones sem fio do tipo shure beta 87, microfones sem fio do tipo beta 58, microfones com fio do tipo beta 58, SM 58, 39AKG D 660s direct box ativos e passivos cabos XLR COM conectores equivalentes à referência abaixo, CABOS P10 com Conectores equivalentes à referência abaixo, Multicabos E acessórios PEDESTAIS 1 KIT de microfone para Bateria tocador de CD's, MP3 e entrada Para pen Drive monitor para retorno o sistema de palco. Todo sistema de alimentação de áudio deverá conter	Diária	12	R\$ 6.739,09	R\$ 80.869,17	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
	aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência dos conectores dos cabos P10: Santo Angelo e Neutrik. Referência dos conectores dos cabos XLR: Switchcraft e Neutrik. Referência microfones com fio beta: Beyerdynamic Opus.					
12.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 08 caixas, contendo, no mínimo, 08 caixas, 01 console LS9 ou 01V96, microfones sem fio do tipo shure beta 87, microfones sem fio do tipo beta 58, microfones com fio beta 58, SM 58, 39AKG D 660s direct box ativos e passivos cabos XLR COM conectores equivalentes à referência abaixo, CABOS P10 COM Conectores equivalentes à referência abaixo, multicabos E acessórios PEDESTAIS 1 kit de microfone para bateria tocador de CD's, MP3 e entrada Para pen Drive monitor para retorno o sistema de palco. Todo sistema de alimentação de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência dos conectores dos cabos P10: Santo Angelo e Neutrik. Referência dos conectores dos cabos XLR: Switchcraft e Neutrik. Referência microfones com fio beta: Beyerdynamic Opus.	Diária	25	R\$ 3.197,50	R\$ 79.937,50	TODAS
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 04	Unidade	40	R\$ 1.910,00	R\$ 76.400,00	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
13.	caixas, contendo no mínimo 04 caixas, 01 console LS9 ou 01V96, microfones sem fio do tipo beta 58, microfones com fio do tipo beta 58, SM 58, 39AKG D 660s direct box ativos e passivos cabos XLR com conectores equivalentes à referência abaixo, CABOS P10 com Conectores equivalentes à referência abaixo, multicabos E acessórios PEDESTAIS 1 kit de microfone para Bateria tocador de CD's, MP3 e entrada Para pen drive monitor para retorno o sistema de palco. Todo sistema de alimentação de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referência dos conectores dos cabos P10: Santo Angelo e Neutrik. Referência dos conectores dos cabos XLR: Switchcraft e Neutrik. Referência microfones com fio beta: Beyerdynamic Opus.					
14.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack (ou equivalente) – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 - Pro-Power HPL36-Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w, c/ íris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04-Mini-Bruttes de 04-Lâmpadas 04-Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05	Unidade	10	R\$ 7.985,00	R\$ 79.850,00	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
	com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior.02-Máquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02-Canhão seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.					
15.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 02-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 02- Rack (ou equivalente) – Dimmer HPL c/ 24 canais dimmers de 4 kwa cada.03 - Pro-Power HPL 24-Refletores par Led RGBW 6-Refletores Elipsoidal 750w , c/ íris.04-Atomic 3000w08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 04-Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 02-Varas de Araras/06- Par 64 focus 05com Corretivo 62 08-MovingBeam 200 5r ou 7r 08-Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior. 02-Máquina de fumaça DMX 3000W.100- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC	Unidade	12	R\$ 6.656,45	R\$ 79.877,49	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
	necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.					
16.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 01-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01- Rack (ou equivalente) – Dimmer HPL c/ 12 canais dimmers de 4kwa cada.01 - Pro-Power HPL 12–Refletores par Led RGBW 02-Atomic 3000w 02-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 04 Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/06- Par 64 focus 05com Corretivo 62 06-MovingBeam 200 5r ou 7r 06-Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior. 02-Máquina de fumaça DMX 3000W.80- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	Unidade	15	R\$ 5.165,87	R\$ 77.488,12	TODAS
	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e	Diária	18	R\$ 4.428,75	R\$ 79.717,50	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
17.	desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-30, como mínimo 03 linhas de Box truss Q-30 nas dimensões de 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 05 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 10 metros de Box truss em Q-30 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570. (Obs.: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista).					
18.	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, como mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570. (Obs.: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista).	Unidade	16	R\$ 4.850,00	R\$ 77.600,00	TODAS
19.	LOCAÇÃO DE GROUND (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-30, para montagem em várias configurações, como painéis de entrada, painéis para fotos backdrop e outros. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente	Diária	18	R\$ 4.288,75	R\$ 77.197,50	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
	aterrada, conforme NBR 13570.					
20.	TESTEIRA EM GROUND DE ALUMINIO Q30 , para instalação à frente do palco medindo 30x10mt de altura	Diária	6	R\$ 13.201,99	R\$ 79.211,985	TODAS
21.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estruturas suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show.	Diária	16	R\$ 4.969,75	R\$ 79.516,00	TODAS
22.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 20 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 5x4m, instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estruturas suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show.	Diária	12	R\$ 6.525,00	R\$ 78.300,00	TODAS
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 30 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard,	Diária				



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
23.	sendo montado em uma (01) tela de 6x5m, instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estruturas suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show.		8	R\$ 9.550,00	R\$ 76.400,00	TODAS
24.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 64 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, podendo ser montado em uma (01) tela de 8x5m, instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estruturas suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show, e mais duas telas laterais ao palco de 4x3m cada, para divulgação da infraestrutura dos eventos.	Diária	4	R\$ 19.975,00	R\$ 79.900,00	TODAS
25.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO OUTDOOR P3.9 a ser instalado conforme projeto do evento.	Metros	200	R\$ 387,80	R\$ 77.561,00	TODAS
26.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO OUTDOOR P2.9 a ser instalado conforme projeto do evento.	Metros	190	R\$ 414,67	R\$ 78.788,25	TODAS
27.	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS metálicas com montagem e desmontagem.	UN	1.500	R\$ 53,41	R\$ 80.126,25	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
28.	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS grade de contenção com montagem e desmontagem de alambrados ou disciplinadores, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1, 25m. (p) para contenção de expectadores.	Unidade	2.850	R\$ 30,00	R\$ 85.500,00	TODAS
29.	LOCAÇÃO DE PISO CARPERTADO com medidas de 10x6x1mt, com grade guarda corpo e 01 escada lateral, para atender as demandas do Município.	Diária	12	R\$ 6.544,50	R\$ 78.534,00	TODAS
30.	LOCAÇÃO DE PISO CARPERTADO com medidas de 8x4x0,60mt, com grade guarda corpo e 02 escadas laterais, para atender as demandas do município.	Diária	25	R\$ 3.380,00	R\$ 84.500,00	TODAS
31.	LOCAÇÃO DE CAMAROTE: camarote medindo 20 por 40, com compensado de 18 milímetros cada, com carpete, guarda corpo e 2 escadas.	Diária	4	R\$ 19.928,47	R\$ 79.713,90	TODAS
32.	LOCAÇÃO DE CAMAROTE: camarote medindo 15 por 30, com compensado de 18 milímetros cada, com carpete, guarda corpo e 2 escadas.	Diária	4	R\$ 19.128,47	R\$ 76.513,90	TODAS
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 2.536.027,42	
LOTE 2: CAMARINS						
01.	LOCAÇÃO DE CAMARIM montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 04 repartimentos medindo 6x5x3mt com piso e iluminação, para atender a home list dos shows dos eventos do município.	Diária	8	R\$ 9.537,50	R\$ 76.300,00	TODAS
02.	LOCAÇÃO DE CAMARIM TENDA PIRAMIDAL com fechamentos nas 4 laterais medindo 6x6x3mt com piso e iluminação, para atender a home list dos shows dos eventos do município.	Diária	16	R\$ 4.587,49	R\$ 73.399,96	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



2023/2028

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 149.699,96	
LOTE 3: SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL						
01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de produção de camarim de artistas que iram apresentar nos eventos do município, incluso mão de obra, auxiliares, materiais, comidas e bebidas para montagem das home list de camarim.	Diária	24	R\$ 3.303,37	R\$ 79.281,00	TODAS
02.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de ornamentações, mobílias e refrigeradores para atender as home list dos camarins nos eventos do município.	Diária	25	R\$ 3.197,50	R\$ 79.937,50	TODAS
03.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS (CARREGADORES), para transporte de cargas de materiais e equipamentos dos shows artísticos, fixações de painéis e serviços gerais.	Diária	300	R\$ 242,30	R\$ 72.692,25	TODAS
04.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA CAPACITADOS, para atender as demandas dos bombeiros nos eventos do município.	Unidade	320	R\$ 251,01	R\$ 80.324,00	ME/EPP
05.	SEGURANÇA DIURNO treinado e capacitado para execução de segurança desarmada diurna, uniformizado.	Unidade	285	R\$ 274,62	R\$ 78.268,12	TODAS
06.	SEGURANÇA NOTURNO treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado.	Unidade	255	R\$ 312,37	R\$ 79.655,62	TODAS
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 470.158,49	
LOTE 4: GERADOR DE ENERGIA						



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
01.	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA , MÓVEL, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento.	Diária	16	R\$ 4.600,00	R\$ 73.600,00	TODAS
02.	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA , MÓVEL, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento.	Diária	20	R\$ 3.965,00	R\$ 79.300,00	TODAS
03.	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA , MÓVEL, silencioso, com capacidade mínima de 125 kva, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento.	Diária	20	R\$ 3.582,50	R\$ 71.650,00	TODAS
	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA , MÓVEL, silencioso, com capacidade mínima de 40 kva, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para	Diária				



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
04.	ligação. instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. fornecimento de energia elétrica.		20	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00	TODAS
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 278.550,00	
LOTE 5: SANITÁRIOS						
01.	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária.	Unidade	250	R\$ 316,25	R\$ 79.062,50	TODAS
02.	LOCAÇÃO DE BANHEIROS vip luxo container em trailer, portáteis, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com descrição para masculino e feminino, para uso dos artistas, com montagem e desmontagem e com manutenção diária.	Diária	8	R\$ 9.575,00	R\$ 76.600,00	TODAS
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 155.662,50	
LOTE 6: ALIMENTAÇÃO						
01.	REFEIÇÃO a ser servida no sistema self service, acompanhado de 1 lata de refrigerante.	NA	1800	R\$ 43,55	R\$ 78.390,00	ME/EPP
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 78.390,00	
LOTE 7: HOSPEDAGEM						
01.	HOSPEDAGEM , em apartamentos 5 estrelas casal, para atender home list artísticos, com ar-condicionado	Unidade	200	R\$ 393,75	R\$ 78.750,00	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
	e café da manhã.					
02.	HOSPEDAGEM , em apartamentos quádruplos, com ar-condicionado e café da manhã.	Unidade	105	R\$ 749,25	R\$ 78.671,25	TODAS
03.	HOSPEDAGEM , em apartamentos triplos, com ar-condicionado e café da manhã.	Unidade	142	R\$ 561,75	R\$ 79.768,50	TODAS
04.	HOSPEDAGEM , em apartamentos duplos, com ar-condicionado e café da manhã.	Unidade	210	R\$ 378,25	R\$ 79.432,50	TODAS
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 316.622,25	
LOTE 8: TENDAS						
01.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	Unidade	55	R\$ 1.450,00	R\$ 79.750,00	TODAS
02.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	Unidade	60	R\$ 1.323,37	R\$ 79.402,50	TODAS
03.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com	Unidade	80	R\$ 985,00	R\$ 78.800,00	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
	lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.					
04.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	Unidade	100	R\$ 796,09	R\$ 79.609,25	TODAS
05.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	Unidade	110	R\$ 713,72	R\$ 78.509,75	TODAS
06.	LOCAÇÃO DE TENDAS aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	Unidade	150	R\$ 501,25	R\$ 75.187,50	TODAS
07.	LOCAÇÃO DE COBERTURA TENDA GALPÃO: Cobertura em Q30 medindo 30 por 15, com lona no formato de semi-gel.	Diária	8	R\$ 8.250,00	R\$ 66.000,00	TODAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Participação do LOTE
08.	LOCAÇÃO DE COBERTURA TENDA GALPÃO: Cobertura em Q30 medindo 40 por 15, com lona no formato de semi gel.	Diária	8	R\$ 10.293,75	R\$ 82.350,00	TODAS
09.	LOCAÇÃO DE COBERTURA TENDA GALPÃO: Cobertura em Q30 medindo 50 por 20, com lona no formato de semi gel.	Diária	6	R\$ 12.597,50	R\$ 75.585,00	TODAS
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 695.194,00	
LOTE 9: MOBILIÁRIO (mesas e cadeiras de plástico)						
01.	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, material Polipropileno resistente ou similar, empilhável, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm	Jogo	5.500	R\$ 14,10	R\$ 77.550,00	ME/EPP
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 77.550,00	
LOTE 10: SERVIÇOS ARTÍSTICOS E COMUNICAÇÃO						
01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO e cerimonialista para atender as demandas do município.	Diária	130	R\$ 600,00	R\$ 78.000,00	TODAS
02.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO de multi mídia ao vivo.	Diária	112	R\$ 715,75	R\$ 80.164,00	TODAS
03.	Prestação de serviço de mini trio elétrico.	Diária	16	R\$ 4.832,00	R\$ 77.312,00	TODAS
04.	Prestação de serviço de trio elétrico de grande porte.	Diária	9	R\$ 18.468,75	R\$ 166.218,75	TODAS
05.	Prestação de serviço de trio elétrico de médio porte.	Diária	4	R\$ 8.549,99	R\$ 34.199,99	TODAS
06.	Prestação de serviço de propaganda volante.	Horas	1.300	R\$ 61,07	R\$ 79.400,75	TODAS
07.	Prestação de serviço de Show Local.	Diária	13	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00	TODAS
VALOR ESTIMADO:					R\$ 593.295,49	

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

00031.000040.000004.000004.000122.000003.2.006.339039.23.1.00.000

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cabeceiras – GO, 26 de janeiro de 2026.

Termo de referência elaborado por:

ALINE VIEIRA COSTA

Equipe de Apoio ao Departamento de Compras
Portaria nº. 02039-A/2025

De acordo com as motivações presentes nos documentos deste processo, aprovo este Termo de Referência:

EDSON MÁRIO DE SALES

Secretária Municipal de Governo e Administração
Portaria nº. 1.871/2025

**Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Termo de Referência referente ao objeto prestação de serviços de produção de eventos com fornecimento de materiais e mão-de-obra – protocolo 9215/2025, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.*